



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

971

Evento automotivo anima moradores de Mangaratiba

Prefeito Alan Costa prestigia competição entre carros rebaixados, antigos e som automotivo

Mangaratiba recebeu neste domingo (18) o “Mega Mangaratiba”. O evento automotivo lotou a área do Parque de Exposições e garantiu a diversão dos apaixonados pela modalidade. A realização foi da empresa Dub Brasil e contou com o apoio da Prefeitura. Diversas atrações foram oferecidas como competições entre carros rebaixados, antigos e som automotivo. O prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, foi conferir o evento acompanhado de sua família.

Alan Bombeiro garantiu que a prefeitura está de braços abertos para eventos como este. “Queremos proporcionar lazer para nossos moradores e visitantes. Vamos sempre apoiar eventos que contribuam para isso, mas que prezem pela organização e segurança.



Cada pessoa tem um gosto e o direito de se divertir”.

Avandir Barros, dono da Dub Brasil, agradeceu ao prefeito por todo apoio. “Obrigada por abrir as portas para gente. Somos pessoas do bem e queremos mostrar o nosso tra-

balho. Te agradeço por confiar na nossa equipe”.

“Vamos doar todos os alimentos recolhidos para as famílias em vulnerabilidade social de Mangaratiba”, acrescenta Avandir.

O secretário de Turismo e Eventos, Roberto Monso-

res, o adjunto de Comunicação Roberto Castilho, o Chefe Geral de Gabinete, Braz Marcos, o adjunto de Eventos, Manoel Batista, a adjunta da Assistência Social, Anne Barros e o vereador Wlad da Pesca também prestigiaram o evento.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 3025 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 10247, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de agosto de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3026 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o(a) Senhor(a) JONATHAN MARINS AGUIAR, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE, código nº 70518, para responder interina e cumulativamente como CHEFE GERAL DE GABINETE, no período de 01/08/2019 a 31/08/2019.

PORTARIA N.º 3029 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVANILDO SANTOS MADEIRA, matrícula nº 2393, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3030 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CAIO ITALO FONSECA PORTO DA SILVA, matrícula nº 1989, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de agosto de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3070 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

Atos da Prefeitura

E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de agosto de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3073 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2328/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SERGIO HENRIQUE DE SOUSA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3074 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) OSVALDO PEREIRA DA SILVA DIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de agosto de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 3078 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARLENE LAURENTINA FERREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3079 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL DE AZEVEDO CRUZ, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de agosto de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM Nº 0661 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0649, de 13 de agosto de 2019, que concedeu o(a) Senhor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 1579, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/07/2019 a 14/10/2019, conforme processo nº 03913/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0650 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/07/2019 a 14/10/2019, conforme processo nº 03913/2019.

Atos da Prefeitura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7887/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA – CNPJ-MF sob o nº 32.302.944/0001-00

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, da modalidade Pregão Presencial, regida nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.184/2006.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2019, (Fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de lanches) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para composição de kit lanche para realização de eventos nos programas da Vigilância em Saúde e Programas de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 135.191,66 (Cento e Trinta e Cinco Mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99-110

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7346/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA – CNPJ-MF sob o nº 32.302.944/0001-00

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2019,

oriunda do Processo Administrativo nº. 055/19; SRP: 005/2019 (Lanche), gerenciada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, da modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.184, de 04 de Agosto de 2006, bem como da Lei 8.666/93.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2019, oriunda do Processo Administrativo nº. 055/19; SRP: 005/2019 (Lanche), gerenciada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios para composição de Kit Lanche, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Valor: O contrato terá o valor estimado de R\$ 133.365,00 (Cento e Trinta e Três mil Trezentos e Sessenta e Cinco reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

28.01.08.244.0125.2.039.3.3.90.30.99.00.0170; 28.01.08.244.0125.2.039.3.3.90.30.99.00.0113;

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MANGARATIBA E DÉBORA FERNANDES ELIAS LIMA SERVIÇO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9559/19 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Permitente: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Permissionária: DÉBORA FERNANDES ELIAS LIMA SERVIÇOS - CNPJ-MF sob o nº 14.540.044/0001-19

Objeto: O presente contrato tem por objeto a permissão de uso de uma sala a ser determinada pela Secretária de Assistência Social pela PERMISSÃO, no imóvel localizado à Rua Avenida das Nações Unidas, S/N – Muriqui, Mangaratiba – RJ, destinado ao funcionamento de um Pólo de Educação a Distância da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL VIRTUAL no Município. Valor: O PERMISSÃOÁRIO reconhece que a permissão lhe é outorgada em caráter eminentemente precário e gratuito.

Prazo: O prazo de vigência do contrato, dada a natureza precária da permissão, será indeterminado.

Data da Assinatura: Mangaratiba/RJ, 12 de Agosto de 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

A Plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Mangaratiba em Assembleia Ordinária realizada em 07 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, por força da Lei Municipal N.º 253, de 19 Janeiro de 2001 de criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Decreto Municipal N.º 3643, de 07 de Novembro de 2016 que institui o Fundo Municipal de apoio à Política da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e indicar à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Senhora Cecília Ribeiro Cabral, como responsável da abertura de conta bancária referente ao Fundo Municipal de apoio à Política da Pessoa Idosa;

Art.2º - Esta conta será aberta tendo como referencia o CNPJ nº 29.856.595/0001-63, do Fundo Municipal de apoio à política da Pessoa Idosa;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 07 de Agosto de 2019.

Fatima Farias Ramos
CPF: 369.118.877-04
Presidente do CMPI

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Av. Frei Afonso, nos trechos compreendidos entre a Rua Bertoldo Ramos e a Rua Espírito Santo;

II – Rua Espírito Santo, nos trechos compreendidos entre a Rua Minas Gerais e a Av. Frei Afonso;

III – Rua São Luís, nos trechos compreendidos entre a Av. Frei Afonso e a Rua Silas Albino.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 23 de Agosto de 2019 até às 08:00 horas do dia 26 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

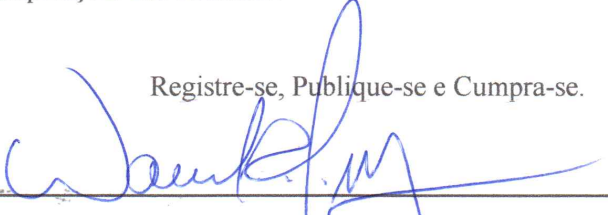
Art. 1º – Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira da Silva e a Rua Nilo Peçanha.

II – Rua Domingos Januzzi, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Mal. Jose Caetano.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 02 de Setembro de 2019 até às 12:00 horas do dia 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

I – Rua Santana, no trecho compreendido entre a Rua Iolanda Azevedo Anchite e a Av. Beira Mar;

II – Av. Beira Mar, no trecho compreendido entre a Av. das Nações Unidas e a Rua Santana.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 05:00 horas do dia 24 de Agosto de 2019 até às 23:00 horas do dia 24 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Adjunta de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6023
ordempública@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal